



UEPB

**PROEAD
PRÓ-REITORA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA.
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA**

NÚBIA CRISTINA SARAIVA DA SILVA SOUZA

**UM ESTUDO SOBREA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COMO UM
INSTRUMENTO DE APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRABRANCA-PB**

CAMPINA GRANDE-PB

2021

NÚBIACRISTINA SARAIVA DA SILVA SOUZA

**UM ESTUDO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COMO UM
INSTRUMENTO DE APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRABRANCA-PB**

Artigo Científico apresentado por Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza, ao Curso Tecnólogo em Gestão Pública PROEAD- Pró-reitora de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Título de Graduada.

Área de concentração: Políticas Públicas e Administração Financeira.

Orientador (a): Profa. Esp. Paoline Levy P. Almeida

CAMPINA GRANDE-PB

2021

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729e Souza, Nubia Cristina Saraiva da Silva.
Um estudo sobre a administração financeira como um instrumento de apoio a Prefeitura Municipal de Serra Branca - PB [manuscrito] / Nubia Cristina Saraiva da Silva Souza. - 2021.
25 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Gestão Pública - Tecnológico) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande , 2021.
"Orientação : Profa. Esp. Paoline Levy P. Almeida , Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."
1. Administração Financeira. 2. Gestão Pública. 3. Repasses Financeiros. I. Título

21. ed. CDD 351

NÚBIA CRISTINA SARAIVA DA SILVA SOUZA

**UM ESTUDO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COMO UM
INSTRUMENTO DE APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRABRANCA-PB**

Artigo científico apresentado por Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza, ao Curso Tecnólogo em Gestão Pública PROEAD- Pró-reitora de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Título de Graduada.

Aprovada em: 28/10/2021.

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Esp. Paoline Levy Pereira Almeida (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Freire do Monte Santos
ADMINISTRADORA
CRA-PB. 1-2940

Profa. Dra. Freire do Monte Santos (Avaliadora)
Administradora



Júlio Cesar Justino
ADMINISTRADOR
CRA-PB. 2-5253

Prof. Esp. Júlio Cesar Justino de Assis (Avaliador)
Administrador

Dedico este trabalho à minha mãe Socorro Saraiva, por todo seu amor, afeto e ensinamentos. Meu maior exemplo de vida. À senhora, todo meu amor e gratidão.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que permitiu que tudo isso se tornasse possível e que ao longo da minha vida, não somente nestes anos de curso, mas que em todos os momentos é o maior apoio e fonte de motivação e esperança que levo comigo para tudo, sempre.

A minha mãe Socorro Saraiva que me educou, motivou, me apoiou e me auxiliou em cada etapa da minha vida, me impulsionando sempre para os melhores caminhos, sendo sempre minha base e meu exemplo de vida.

A meu esposo José Evandro de Lima Souza, pelo apoio e incentivo e por me acompanhar durante a jornada da vida. E as minhas filhas Thais Saraiva e Isadora Saraiva, o maior apoio que tenho.

Aos meus amigos, Dyala Vilar e Tiago Rodrigues, companheiros de curso, de projetos e de jornada acadêmica, mas acima de tudo, companheiros de vida que levarei comigo eternamente.

Ao meu orientador, e amiga, Profa. Esp. Paoline Levy P. Almeida pelo incentivo, pelos ensinamentos, pela oportunidade e pela confiança.

Aos professores Júlio César e Suênia Freire, por aceitarem o convite de compor a Banca Examinadora, pelos ensinamentos repassados ao longo do curso e a atenção dispensada aos alunos.

O meu muito obrigado!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 BASES TEÓRICAS DE SUPORTE AO TRABALHO	12
2.1 Gestão Pública e sua importância.....	12
2.2 A importância da gestão financeira em municípios	13
2.3 Finanças públicas.....	14
2.4 Controladoria.....	16
2.5 Federalismo fiscal e FPM.....	18
3 PROPOSTA METODOLOGICA	19
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	20
4.1 A função financeira no município de Serra Branca.....	20
4.2 Conhecendo as ferramentas utilizadas.....	21
4.3 Melhoras no processo.....	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO	24

**UM ESTUDO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COMO UM
INSTRUMENTO DE APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRABRANCA-PB**

**A STUDY ON FINANCIAL ADMINISTRATION AS AN INSTRUMENT OF
SUPPORT TO THE MUNICIPALITY OF SERRABRANCA-PB**

Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza

RESUMO

O presente trabalho aborda como tema Administração Financeira como Instrumento de Apoio à Prefeitura Municipal de Serra Branca e sua relevância como fonte precípua de administração dos recursos financeiros para as instancias locais de governo. De modo mais específico, o objetivo do trabalho buscou analisar o grau de importância da administração financeira para a realização das atividades no município. Como justificativa o tema foi selecionado por se tratar de uma pesquisa pioneira, dentro de uma realidade local singular, marcada por ser um município relativamente novo, com pouca população e baixo índice de atividade econômica privada. Como metodologia o trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica e exploratória, de cunho qualitativo, cujo método de abordagem é analítico. De modo analítico, percebeu-se que o município é auxiliado pela administração financeira para o seu processo de tomada de decisões e que sua renda é basicamente composta por repasses dos Governos Federal e Estadual, tornando assim, o município dependente dessas rendas para o desenvolvimento de suas atividades.

Palavras-Chave: Administração Financeira. Gestão Pública. Repasses Financeiros.

ABSTRACT

This paper deals with the theme of Financial Administration as an Instrument to Support the Municipality of Serra Branca and its relevance as a primary source of administration of financial resources for local government bodies. More specifically, the objective of the study sought to analyze the degree of importance of financial administration for carrying out activities in the municipality. As a justification the theme was selected because it is a pioneering research, within a unique local reality, marked by being a region formed by the majority of relatively new municipalities, with little population and low rate of private economic activity. As methodology the work is a bibliographic and exploratory research, of qualitative nature, whose method of approach is analytical. Analytically, it was noticed that the municipality is assisted by financial management for its decision-making process and that its income is basically composed of transfers from the Federal and State Governments, thus making the municipality dependent on these incomes for the development of their activities.

Keywords: Financial Administration. Financial Onlendings. Public Management.

1 INTRODUÇÃO

Gestão Financeira é um tema bastante importante, principalmente para as pequenas prefeituras municipais em todo Brasil, pois trata de facetas que deverão gerir os mais variados recursos em busca do equilíbrio fiscal e da melhor adequação das receitas e das despesas, que serão utilizadas ao longo dos anos no uso dos recursos públicos e dos seus empenhos, dessa forma, é importante que haja conhecimento para todo o processo de tomada de decisões no tocante ao uso dos recursos públicos e nas atividades públicas, para que o recurso público seja utilizado de forma eficiente e eficaz.

Na atualidade, um dos maiores impasses enfrentados por gestores nas tarefas públicas administrativas é a descrição da forma certa de gerir e gerar recursos. Como consequência, a nível regional, as pequenas prefeituras encontram dificuldades para honrar suas responsabilidades financeiras no desempenho das suas atividades rotineiras, e para administrar as áreas que oferecem serviços ligados diretamente à população.

A Constituição Federal de 1988 garante que as finanças na Gestão Pública devem evidenciar ações no sentido de buscar fortalecimento institucional, em que se permita indicação para melhor alocação, eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas, com a finalidade primordial de gerar benefícios concretos para os órgãos da administração direta. É necessário que se entenda que a Gestão Financeira é primordial, pois define o conjunto de ações administrativas para planejar e analisar as atividades financeiras de uma empresa e fomentar as ações a serem executadas.

A Carta Magna de 1988 prevê no seu art.165 §2º “A lei de diretrizes orçamentárias” que compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração de lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeira oficiais de fomento.

O orçamento público é um instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com tributos (impostos, taxas, contribuições de melhorias). Esse planejamento é necessário para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes.

Vale ressaltar, que a sociedade, na qualidade de administrado e de destinatário da administração, almeja a aplicabilidade devida do gasto público. E o Estado tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A gestão pública, portanto, deve ser permeada de ações e instrumentos, capazes de dar a possibilidade de exercer a fiscalização, fortalecendo os mecanismos de controle, prevenindo riscos e conferindo, assim, efetividade ao uso dos recursos empregados pelos governos em suas diversas atividades.

Nesse contexto, foi escolhido como local de análise/estudo o município de Serra Branca-PB que está situada na região geográfica denominada Cariri da Paraíba especialmente na microrregião dos Cariris Velhos, distando 240 Km² da Capital do Estado - João Pessoa. Limita-se ao Norte com o Município de São José dos Cordeiros (24 Km²), ao Sul com o Congo (70 km²), a Leste com São João do Cariri (18 Km²) e a Oeste com Sumé (30 km²). Possui uma área de 921.000 km², e encontra-se em oitavo lugar em extensão territorial entre os municípios paraibanos.

Sua densidade demográfica é de 15,26 habitantes por quilômetro quadrado, com uma população total de 12.270 habitantes (IBGE/CENSO, 2002), sendo 7.947 habitantes residentes urbanos e uma população rural de 4.323 habitantes. As mulheres somam 6.265 contra 6.005 homens. Assim esse espaço será usado para uma ampla discussão em torno da qualidade do Estado, da aplicabilidade dos recursos públicos, da produtividade do gasto público, com uma perspectiva do processo de modelagem e fortalecimento das instituições que compõem o Estado no sentido de melhorar seu desempenho em benefício do cidadão.

Desta forma, impõem-se uma estratégia de transformação da gestão pública que proporcione a remodelagem das instituições públicas para um novo perfil de Administração Pública pautada na ética e no bom uso do dinheiro público.

Assim, o objetivo principal desse artigo é analisar se a administração financeira serve como um instrumento de apoio à prefeitura municipal de Serra Branca-PB.

Quanto aos objetivos específicos pretende-se: Descrever como é caracterizada a função financeira no município estudado; Identificar quais ferramentas de controle financeiro são utilizadas pela Prefeitura Municipal de Serra Branca-PB e Sugerir ações a serem aplicadas a fim de melhorar o controle financeiro da Prefeitura de Serra Branca-PB.

A escolha deste tema justifica-se por entender que Gestão Financeira deve seguir um conjunto de ações que potencialize o resultado econômico, com isso, propõe-se a Prefeitura Municipal de Serra Branca-PB ações planejadas que visam benefícios concretos para a cidade.

Portanto, com o planejamento acima citado concluído, a cidade em estudo poderá equilibrar os gastos e as receitas públicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão Pública e sua importância

A Gestão Pública é responsável pelo aditamento urbano e econômico de uma cidade. Todavia, para que haja aplicabilidade na gestão equivalente à administração de uma cidade, há que se ajustar a arrumação na gestão, criar comissões correspondentes ao acréscimo que se almeja alcançar para, enfim, realizar a gestão de forma eficiente e eficaz.

Um dos pilares fundamentais para uma excelente gestão pública é “excelência”. Através dela os processos de fundamentação da estrutura do município, a capacidade de gestão baseada em carência coletiva e o controle dos valores exigidos na gestão serão imprescindíveis para o acontecimento de resultados que beneficiem tanto a condição física do município como sua égide econômica e a qualidade de vida dirigida à população local.

Para Lima (2006), “*gestão é a capacidade de fazer o que precisa ser feito*”. Em uma gestão pública não se pode omitir a capacidade de se considerar e perdurar na disposição da organização planejada, para que assim, a delegação possa ser cumprida, que neste caso principalmente é o desenvolvimento do município em benefício da sociedade que nele reside. Lima ainda afirma que uma boa organização na gestão pública está relacionada a uma alta capacidade de gestão, que por sua vez, relaciona-se com a “*melhor relação entre recurso, ação e resultado*”. Assim, pode-se dizer que quanto maior for a necessidade de um planejamento eficiente na cidade, maior deverá ser a aptidão do gestor público, sobretudo, se os recursos disponíveis forem carentes.

Para Lima (2006), proposta de uma gestão pública se ampara na importância de valores e de resultados. O ganho social é de extrema importância e alcança o topo em uma pirâmide de prioridade, pois “*cria valor público para o cidadão*” (LIMA, 2006 p 8). De acordo com Lima (2006) “*a gestão pública é focada em resultados e orientada para o*

cidadão”. A melhoria da qualidade ofertada pelos serviços públicos também é de responsabilidade da gestão pública que deve sempre estar elencada para uma “devida contribuição à competitividade do país” (LIMA, 2006 p.8).

Ainda pensando na opinião estabelecida por Lima (2006) para uma excepcional gestão pública em que compreenda o desenvolvimento geral de uma cidade estão as razões que são atingidas com a divulgação dos recursos aplicados às políticas públicas expostas; da moralidade e legalidade acordada diante da nitidez realizada aos benefícios à própria população e enfim a excelência de toda a atividade realizada que será adequadamente encaminhada aos habitantes do município.

A adoção de boas práticas relacionada à Gestão Pública constitui, também, um conjunto de mecanismos através dos quais investidores de outros setores, incluindo tributos pagos por residentes, protegem-se contra desvios de ativos por sujeitos que têm poder de sugerir ou tomar decisões em nome da cidade que é administrada.

2.2 A importância da Gestão Financeira em Municípios

Dialogando com Meirelles (2008) sobre a autonomia dos municípios, observa-se que, anterior a Constituição Federal de 1988, eram os Estados que regiam as administrações municipais, por meio das Leis Orgânicas Estaduais, exceto o Rio Grande do Sul. A CF de 1988 amplia a autonomia municipal e inclui o município como ente federativo. No seu Artigo 29 (CF, 1988) ficou estabelecida a administração tripartite.

Utilizando os preceitos constitucionais (CF, 1988, Art. 29-30), o governo municipal é quem ordena a gestão local, no que diz respeito aos interesses do município, sem a dominância das leis federais e estaduais sobre ele, uma esfera de poder não pode redundar os limites de sua competência, exceto por ausência de especificidade da administração. Com essa capacidade constitucional política, o município tem prerrogativas de elaborar sua própria Lei Orgânica (MEIRELLES, 2008, p. 93).

Além da autonomia política, a autonomia administrativa, denominada e conceituada como “administração própria”, significa que a gestão municipal é a detentora da “gestão dos negócios locais pelos representantes do povo do Município, sem interferência dos poderes da União ou dos Estados” (MEIRELLES, 2008, p. 111).

De acordo com Salm e Menegasso (2009), a atualidade exige uma necessidade de reconceituar e propor modelos de administração pública, sem ferir os princípios constitucionais, “[...] que abranjam as instâncias sociais como coprodutoras dos serviços públicos” (p. 111), considerando uma certa “falência” do modelo tradicional burocrático. Conforme os autores, propondo esse novo modelo:

[...] a coprodução dos serviços públicos a partir da complementaridade dos modelos e da proposta de administração pública pode ocorrer (1) por meio da organização burocrática em que haja a gestão participativa obtida por meio de estruturas de consentimento; (2) por meio das organizações sociais com características isonômicas; (3) por meio de comunidades engajadas com a produção do bem público; (4) por meio da responsabilidade social das empresas, quando elas produzem um bem público, fato amplamente ignorado pelos estudiosos da administração pública; e (5) por meio do cidadão, em seu papel de ser político, produzindo o bem público (SALM; MENEGASSO, p. 112).

Destarte, presentemente a administração municipal introduzida no quadro das novas teorias das organizações, principalmente, em função das eventualidades apavorantes de corrupção praticadas por alguns agentes públicos, que teriam a função de atentar pelo “bem público”, deve primar pela eficiência, eficácia, transparência, garantir habilidades, competências, atitudes éticas.

2.3 Finanças Públicas

Dá-se o nome de finanças ao estudo da circulação do dinheiro. Este ramo da economia trata de analisar a obtenção, a gestão e a administração de fundos. Já, o adjetivo público/pública diz respeito ao que é comum a toda a sociedade ou ao que é do conhecimento geral.

As Finanças Públicas no Brasil são orientadas pela Lei nº 4.320/643 e suas adequações dadas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de suprir as necessidades da população na determinação da escolha pública e na ação do Estado. Este é responsável pelo bom funcionamento dos serviços públicos atendendo à coletividade e suas agendas políticas e de governo e que tem por base as receitas públicas.

Esse debate é muito atual, pois diariamente é experimentada a participação estatal no nosso cotidiano. Afinal, no nosso país existe uma imensa gama de empresas e órgãos estatais que comprometem a vida em sociedade e nos deixam a pensar a necessidade de se estabelecer um debate acerca da participação popular nas decisões financeiras estatais.

Assim, é observado que os problemas econômicos do Setor Público são uma parte do dia-a-dia da nossa sociedade e os reconhecemos com grande familiaridade.

Possivelmente, uma razão para essa situação está na afeição à Economia – e dos economistas – aos processos de mercado. Este não é o local conveniente para interrogar as razões dessa afeição, porém é certo que culminou por suscitar uma consequência metodológica que, hoje, é vastamente conhecida como perniciosa para o aditamento da Economia do Setor Público: que a ação dos sistemas políticos pode ser conveniente no campo analítico pela mesma visão sob a qual são acertados os sistemas econômicos.

A Economia do Setor Público manifesta um ensaio de fechar a análise dos sistemas de relação social. Nesse sentido, ela pode ser confrontada e contrastada com o familiar sistema aberto endossado na teoria econômica tradicional, sendo o último uma teoria altamente desenvolvida da interação de mercado. Contudo, além dos limites do comportamento de mercado, a análise é deixada aberta. (...) Os indivíduos se comportam em interações de mercado, em interações político-governamentais e em outros conchavos. O remate do sistema comportamental, como eu estou fazendo uso do termo, significa apenas que a investigação deve ser estendida às ações dos indivíduos em suas mais diversas capacidades.

Desta forma, observa-se quão limitadas podem ser os ensaios de desenvolver uma análise de Governo de análises indiretas sobre os processos de mercado. Como, por exemplo, nas habituais concepções sobre as “falhas” de mercado. Verdadeiramente, tem sido à margem da “anatomia das falhas de mercado” que boa parte do raciocínio teórico sobre o Setor Público foi sendo construído de forma tradicional. No plano regimental, isso tem produzido o que se costuma chamar “efeito gangorra”: a toda falha de mercado corresponde uma virtude governamental, e vice-versa.

Contudo esse panorama de que é necessário diferenciar as operações próprias de Governo, daquelas próprias de agentes privados encontra padrinhos ilustres, em tempos mais remotos. Assim, por exemplo, à K. Wicksell tem sido largamente creditada um esforço de análise pioneira na interação político-econômica. Igualmente, tratadistas italianos das finanças públicas (v. g., De Viti de Marco, Puviani), também na segunda metade do século passado, podem ser considerados os primeiros na consideração do “fator político” na teoria fiscal.

Destarte, a Economia do Setor Público, sem eximir analogias com a Economia de mercado, anexa claramente à função desempenhada pelos processos políticos no comportamento dos sujeitos na sociedade. Não apenas as funções desempenhadas pelos agentes tradicionais de decisão do modelo econômico se expandem, mas também nascem novos agentes de decisão: o político, o burocrata, o membro do grupo de interesse, entre outros.

Finalmente, segundo R. Musgrave, um dos teóricos mais conhecidos da matéria, “Finanças Públicas é a terminologia que tem sido tradicionalmente aplicada ao conjunto de problemas da política econômica que envolvem o uso de medidas de tributação e de dispêndios públicos”.

2.4 Controladoria

Controladoria enseja uma das áreas das Ciências Contábeis e é ajuizada pelo controle orçamentário e de gestão de uma empresa. Pode ser ponderada como uma “evolução” da Contabilidade, pois além das questões contábeis e econômicas, ocupa continuamente a administração como um todo.

A área pode ser vista diante de duas perspectivas segundo o livro Controladoria: Um Enfoque na Eficácia Organizacional. A primeira mostra a Controladoria como uma “área do conhecimento que se apropria de conceitos de outras ciências sociais (...) com o propósito de facilitar o controle da gestão empresarial”.

A segunda perspectiva lida a Controladoria como uma área administrativa que utiliza de diversos conhecimentos para apoiar e monitorar as outras áreas de uma empresa no processo de gestão organizacional. Neste caso, centraliza-se em um único

setor a responsabilidade da geração de informações para o auxílio nas tomadas de decisões.

Numa visão completa da área, a função da Controladoria está em estabelecer e controlar a gestão econômica e administrativa. Tudo isso com a finalidade de atingir seus objetivos e melhorar os resultados. Para isso, logra-se de conhecimentos científicos da área contábil e administrativa, ao passo que trabalha ao lado dos gestores de todas as áreas na coleta de dados e informações para o desempenho do Planejamento Orçamentário.

Assevera-se que a Controladoria é importante porque positiva o processo de decisão da diretoria, transformando a gestão e planejamento estratégico mais célere e eficiente. Torna célere, também, o processo institucional da empresa, coletando informações que ajudam os gestores em seus planejamentos e no alcance do objetivo da empresa. Dessa forma, o objetivo da Controladoria, no fim, é prestar auxílio para que todas as áreas tenham um bom desenvolvimento na direção certa para o alcance do objetivo econômico-financeiro definido. É, também, o núcleo de dados e informações seguras e vitais referente ao negócio. Ao mesmo tempo, inspeciona os custos, gastos e investimentos para assegurar que nada saia do planejado. Além disso, é importante (e essencial) na fiscalização e acompanhamento dos resultados, considerando o alcance da meta principal e integração das áreas.

Portanto, a Controladoria é uma comprovação de que a empresa está no caminho certo para seu objetivo, melhorando resultados, sendo competente e tendo uma boa execução de todas as áreas de forma administrativa e econômica. Um serviço bem feito da Controladoria é quando ela tem a capacidade de construir uma boa estrutura organizacional, com critérios eficientes e eficazes de controle e qualidade. Também é uma nascente de informações acerca das diversas áreas, capaz de montar o Planejamento Orçamentário, levando em consideração as necessidades da área e o objetivo central.

2.5 Federalismo Fiscal e FPM (Fundo de Participação dos Municípios)

O federalismo fiscal é a forma como o estado se estabelece para atender as diversas indigências públicas, ou seja, como se organiza para distribuir as atividades financeiras considerando as correspondentes competências de cada instância de governo. No caso do Brasil, especificamente, temos um federalismo fiscal composto

politicamente com a existência de três ordens de poderes no mesmo território. Vale ressaltar que cada esfera de poder tem sua autonomia para exercer suas funções.

Assim, o federalismo fiscal é um arranjo que estabelece as regras para a divisão das receitas, das despesas e dos encargos entre os entes da Federação. O compromisso federativo baseia-se no fornecimento de serviços públicos e infraestrutura, em níveis semelhantes, para os residentes das unidades federadas (REZENDE, 1995).

Após a Constituição de 1988, os Municípios passaram a ser de fato ente federativo, com o nível de representação equivalente aos Estados. Dessa maneira, eles foram incluídos, nas áreas de atuação conjunta de todos os entes federativos em prol do desenvolvimento de políticas sociais e econômicas fundamentais para o país. Desta forma, a distribuição tributária, passou a ser feita por meio de transferências, que são mecanismos cujo propósito é atender grande parte das necessidades da população como a diminuição das desigualdades na renda e de desenvolvimento.

Nesse contexto existem as transferências constitucionais, que são transferências que servem de fomento e auxílio para a realização de atividades, onde o governo federal transfere recursos para os Estados e Municípios e os Estados transferem apenas para os Municípios. Entre essas transferências constitucionais o (FPM o Fundo de Participação dos Municípios) é uma das principais transferências recebidas pelo município de Serra Branca e que servem de fomento para as atividades aqui realizadas.

A principal receita dos Municípios pequenos atualmente é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ele é o eixo financeiro que o Governo Federal usa para manter as prefeituras municipais em pleno funcionamento. No decorrer do tempo desde sua criação o FPM sofreu algumas modificações, sem ele, as prefeituras da maioria dos pequenos municípios estariam fragmentadas financeiramente sem conseguir manter e honrar com suas obrigações e serviços.

O Fundo de Participação dos Municípios não possui uma competência afeiçoada, não obriga o gestor a aplicar o recurso em determinado local das atribuições públicas. Vale ressaltar que de acordo com a legislação brasileira toda receita que vem de transferências constitucionais obrigatoriamente tem que ter um percentual atribuído à educação e saúde. Dessa forma, do valor repassado ficam retidos 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

da Educação (FUNDEB), 15% para ações relacionadas à saúde, e 1% pertencente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Além dos repasses, os municípios podem realizar a sua própria arrecadação a partir do recolhimento de impostos municipais, como IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA), tendo em vista que a principal fonte de renda do município provém da iniciativa pública torna-se difícil conseguir uma arrecadação considerável de impostos, atestando assim, que a principal receita dos cofres públicos municipais ainda decorre dos repasses recebidos pelo município.

3 PROPOSTA METODOLÓGICA

O entendimento acerca da metodologia, de forma objetiva, se refere à escolha do caminho a seguir, ou seja, de uma série de métodos e técnicas que podem ser utilizadas visando atingir o objetivo da pesquisa. Segundo Dencker (1998) a pesquisa exploratória procura aprimorar ideias ou descobrir intuições. Caracteriza-se por possuir um planejamento flexível, que em geral através de um levantamento bibliográfico, ou por intermédio de entrevistas com pessoas experientes, possibilita a análise de exemplos similares.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado: livros e artigos científicos. Embora existam pesquisas, apenas sob fontes bibliográficas, todas requerem uma fase preliminar de levantamento e revisão da literatura existente para elaboração conceitual dos marcos teórico. A pesquisa bibliográfica permite um grau de amplitude maior, economia de tempo e possibilita o levantamento de dados históricos. (DENCKER, 1998).

No trabalho foram utilizados dois métodos de pesquisa: o primeiro trata de uma busca de registros de suporte, através de livros de grandes autores, revistas, artigos científicos, assim como dos meios de comunicação correntemente utilizados. O trabalho é complementado por meio de pesquisas feitas no setor em estudo.

Através destas literaturas e referenciais humanos é que se dá o crescimento do profissional da área, colaborando para o desenvolvimento do conhecimento de vários outros admiradores do assunto.

O fato de trabalhar no setor administrativo da Prefeitura Municipal de Serra Branca- PB permite-me o acesso às peças orçamentárias que serão utilizadas para

análise. Diante disso, facilitará o acesso as informações sobre a Administração local do município em estudo.

Portanto a presente pesquisa se classifica como exploratória, elaborada a partir de uma pesquisa bibliográfica, apresenta-se como objeto da pesquisa a Prefeitura Municipal de Serra Branca, o tratamento dos dados se dará de forma qualitativa através de uma pesquisa semiestruturada realizada com os funcionários da administração financeira do município. Já o tratamento dos dados se dará de forma qualitativa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 A Função Financeira no Município de Serra Branca-PB

A administração financeira é muito importante para o bom resultado das políticas municipais, isso se dá porque a forma como se administra os recursos públicos impacta diretamente no alcance dos resultados por parte da população e como será a vida da sociedade local, com a boa administração é possível que haja uma melhor prestação de serviços públicos e melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Dessa forma a administração financeira é um ponto de apoio às prefeituras municipais mostrando-se importante para todo o processo de tomada de decisões nas atividades municipais.

A administração financeira no município de Serra Branca é centralizada na Secretaria de Finanças, tendo como o ordenador da despesa o Gestor Municipal. A Gestão Financeira no município influencia no seu processo de tomada de decisão, tendo em vista, que as decisões são tomadas levando em consideração os recursos financeiros disponíveis e suas vinculações (Fontes de Recurso), a nível financeiro e a nível orçamentário, de acordo com o saldo dos respectivos créditos aprovados pela Lei Orçamentária Anual para cada exercício.

4.2 Conhecendo as ferramentas utilizadas

As ferramentas de Controle Financeiro que são utilizadas pela Secretaria de Finanças Municipal dizem respeito à fonte de recursos, que em sua maioria provém de Fundo de Repasses do Governo Federal e Estadual, esses recursos ingressam na prefeitura através de Fundos Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social), de acordo com as suas fontes de recurso e a secretaria utiliza esses recursos de acordo com as suas vinculações, além de contas correntes para o ingresso de transferências

constitucionais. Assim ao final de cada mês o setor de contabilidade da Secretaria de Finanças Municipal, consolida as informações para o seu envio ao TCE (Tribunal de Contas do Estado) e outros órgãos de controle externo.

Assim, este trabalho pretende ofertar as informações necessárias para que os órgãos públicos que auxiliam no processo de tomada de decisão possam se munir das informações necessárias para o bom andamento da gestão pública e a melhor administração do uso dos bens públicos visando o melhor aproveitamento das receitas públicas e melhor aplicabilidade dos recursos públicos para o bem dos munícipes.

4.3 Melhorias no processo

Algumas ações poderiam ser elencadas para que houvesse um maior Controle Financeiro nos gastos da prefeitura, essas ações dizem respeito à transparência dos gastos públicos e à criação de uma controladoria municipal, para que todos os cidadãos tivessem acesso aos empenhos e pudessem participar do processo de *accountability*.

Assim, pode-se concluir que a Gestão Financeira serve de apoio e fomento às atividades realizadas na Prefeitura Municipal de Serra Branca, servindo como instrumento de organização, direção e controle dos gastos públicos, bem como de direcionamento da despesa orçamentária, para que seu uso seja consciente e possa obter o maior alcance possível. A administração financeira fomenta o apoio às estruturas do município, levando em conta, principalmente, as fontes de recurso associadas às disponibilidades existentes, sejam elas ordinárias (de uso livre), ou vinculadas (destinadas à execução de convênios, programas, entre outros, firmados na esfera federal ou estadual). Por ser um município pequeno sua arrecadação fica limitada e acaba sofrendo com as variações do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). Dessa forma a Gestão Financeira do Município de Serra Branca tem que se ajustar a algumas normas e exigências para controlar suas receitas e despesas e assim utilizar os recursos disponíveis da melhor forma possível.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos gestores de pequenos municípios brasileiros diz respeito à administração do dinheiro público e ao seu uso, pois é difícil administrar quando os recursos financeiros são escassos e quando não se possui nenhuma fonte de renda preponderante, dessa forma é importante, que os

gestores de pequenos municípios possuam a capacidade de enfrentar essa problemática e ter responsabilidade para gerir e gerenciar esses recursos, tendo em vista a sua escassez, para que possam cumprir a agenda determinada pelo município e suprir as necessidades do mesmo.

Serra Branca é um pequeno município localizado no Cariri da Paraíba e que possui uma arrecadação muito baixa, ficando assim dependente de repasses realizados pelo governo estadual e federal para conseguir cumprir seus objetivos. Esse estudo analisou de que forma a administração financeira do município serve de apoio às atividades realizadas pela prefeitura e como essas atividades se desenvolvem.

A administração financeira do município de Serra Branca é realizada de forma ordenada, observando as despesas e vinculações, portanto, a administração financeira serve de instrumento de apoio as ações da prefeitura, auxiliando na divisão das receitas e no pagamento das despesas, sempre pautadas pela Lei Orçamentária Anual e observando as vinculações específicas para cada exercício, logo, é importante ressaltar a relevância do setor administrativo da Prefeitura Municipal para as ações ali executadas e para o funcionamento correto das atividades municipais.

A função financeira em um município diz respeito a um conjunto de atividades concernentes com a gestão dos recursos públicos, portanto o que foi observado a partir do estudo é que na Prefeitura Municipal de Serra Branca, os recursos são oriundos de repasses realizados pelo Governo Estadual e pelo Governo Federal, que ingressam na prefeitura através de fundos com o destino específico para o seu uso e ao final de cada mês o setor de administração, juntamente com o setor de contabilidade consolida as informações e as envia para o TCE como forma de accountability e de prestação de contas, realizando o controle externo.

As ferramentas de controle financeiro utilizadas pela Prefeitura Municipal de Serra Branca dizem respeito principalmente às fontes de recurso associadas às disponibilidades existentes, sejam vinculadas ou de uso livre, seguindo as recomendações de acordo com a destinação do uso do dinheiro público, isso porque o município fica restrito a utilizar algumas normas e exigências, visto que é um município pequeno, com uma arrecadação limitada aos repasses realizados por outros entes e dessa forma fica restrito aos repasses e variações do FPM.

O estudo é muito importante para a cidade, tendo em vista que ele estabelece um parâmetro de auxílio ao município para que os munícipes reconheçam a importância da administração financeira para a organização monetária municipal e para o cumprimento das obrigações pecuniárias face às necessidades que permeiam a população local, promovendo um debate aberto e trazendo o assunto para a academia, para que soluções possíveis possam ser elencadas.

Para concluir, é importante ressaltar a importância do setor administrativo financeiro da Prefeitura Municipal de Serra Branca e como esse órgão é fundamental para que o município possa dispor de condições de funcionamento frente às suas obrigações financeiras, é importante ainda destacar a necessidade de se criar um órgão de controladoria interna para que haja maior transparência nos gastos públicos e tornar o cidadão partícipe das atividades realizadas na prefeitura.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços: um enfoque financeiro. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. Elsevier: Rio de Janeiro, 2004, p. 172.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em julho de 2020.

Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008.

Direito Municipal Brasileiro. 16.^a edição, Malheiros Editores: São Paulo, 2008.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. *Excelência em Gestão Pública*. Recife: Fórum Nacional de Qualidade, 2006.

MATIAS-PEREIRA, José. Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Manual de gestão pública contemporânea. São Paulo: Atlas, 2007. .

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. Atualizada por: Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. 28^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 23.^a edição, Malheiros Editores: São Paulo, 1998.

OLIVEIRA, PAZETO Djalma. P.R, Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 247.

ROSS, S. A., WESTERFIELD, R. W., JORDAM, B. D. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 1998.

SALM, José Francisco; MENEGASSO, Maria Ester. Os Modelos de Administração Pública como Estratégias Complementares para a Coprodução do Bem Público. **Revista de Ciências da Administração** • v. 11, n. 25, p. 68-96, set/dez, 2009.

SILVA, Lino Martins. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SOSTMEIER, Patrícia de. Planejamento e Aplicação do Orçamento no Governo Municipal, Sapiranga/RS 2012.

ZDANOWICZ, J. E. Fluxo de caixa: uma decisão de planejamento e controle financeiro. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2002. Planejamento Financeiro e orçamento. 4. ed. Porto Alegre, Sagra Luzzatto, 2001.